DECRETO Nº 4.195 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Revoga Decreto nº 4.188 de 10 de março de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste contábil diante de equívoco de lançamento contábil,

DECRETA:

ART. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.188 de 10 de março de 2022.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de março de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR Prefeito Municipal